



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE CAPITÓLIO**

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REFERÊNCIA:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2025

**EMENTA:**

"Altera a Lei Complementar nº 803, de 29 de agosto de 1990, e dá outras providências".

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**DATA PROTOCOLO:** 01 DE DEZEMBRO DE 2025

De acordo com Art. 41 de Regimento Interno da Câmara, cabe a comissão avaliar:

I - manifestar-se, para efeitos de admissibilidade e tramitação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições ou processos que tramitarem pela Casa.

II - pronunciar-se sobre assuntos de natureza constitucional ou jurídica que lhe sejam submetidos, em consulta, pelo Presidente da Casa, pelo Plenário ou por outra Comissão, ou em razão de recurso previsto neste Regimento;

III - elaborar a redação final das proposições em geral, ressalvadas as exceções regimentais;

IV - proceder à elaboração de proposições, nos termos deste Regimento.

V - zelar pela atualização das Leis Municipais, mantendo-as em conformidade com as legislações federais e estaduais.

VI - manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas à criação, organização e atribuições dos órgãos da Administração Municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargos e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração;

VII - proceder à revisão das proposições sancionadas pelo Poder Executivo e/ou promulgadas pelo Poder Legislativo, verificando sua conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação, podendo corrigir aspectos gramaticais e formais, desde que não altere substancialmente o mérito da proposição aprovada.

**Parecer do Relator**

Diante disso, em análise técnica, manifesto meu voto da seguinte forma:

☒ Favorável  
☐ Contrário

Data: 05/12/25 Assinatura:

Gabriel Sansoni da Mata

**JUSTIFICATIVA DO PARECER**

FAVORÁVEL, MEDIANTE AS PREMISSAS ANALIZADAS PELA COMISSÃO COM EMPASAMENTO NOS PARECERES JURÍDICO E CONTÁBIL. O PROJETO ATENDE À CONSTITUIÇÃO, LEIS E REGRAS ESTABELECIDAS.

**VOTOS DEMAIS MEMBROS**

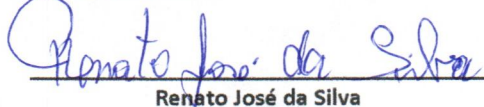
**Presidente**

  
João Getúlio Martins

☒ Favorável  
☐ Contrário  
☐ Abstenção  
☐ Ausente

**Justificativa:**

**Vice-Presidente**

  
Renato José da Silva

☒ Favorável  
☐ Contrário  
☐ Abstenção  
☐ Ausente

**Justificativa:**

**Vereador Suplente:** José Sirlei Ávila